



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.28.811,11 (vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e onze centavos), em que é exequente **EVVELYN CARLA ZAGO MEURER - CPF nº 052.938.019-61**, e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta de liquidação conforme Ofício nº 183/IX/2019, nos termos do artigo 555, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emls. 1.095,60 VRC's = R\$.211,45. Pato Branco, 27 de setembro de 2019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.4/46.237. Protocolo nº. 176.025 - Data: 10 de setembro de 2019. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 27 de agosto de 2019, nos Autos nº. 0012066-30.2016.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.25.151,09 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), em que é exequente **EVVELYN CARLA ZAGO MEURER - CPF nº 052.938.019-61**, e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e Funrejus informados nos autos para inclusão na conta de liquidação conforme Ofício nº 183/IX/2019, nos termos do artigo 555, § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emls. 985,50 VRC's = R\$.190,20. Pato Branco, 27 de setembro de 2019. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.5/46.237. Protocolo nº 178.736 - 04/06/2020. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora de Direitos expedido aos 18 de março de 2020, nos Autos nº. 0004649-21.2019.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.88.419,15, em que é exequente **LUCIANE BERNARDI - CPF nº 019.679.439-05**, e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.176,24 em 22/06/2020 referente ao Funrejus, guia nº 39598158-1. Emolumentos: R\$.294,00 VRC's = R\$.249,67; ISS: R\$.7,49; Fundep: R\$.12,48; Selo: R\$.4,67. Pato Branco, 06 de julho de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

R.6/46.237. Protocolo nº. 179.422 - 29/08/2020. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 04 de julho de 2020, nos Autos nº. 0004303-41.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, cujo valor da causa é de R\$.4.900,73 (quatro mil e quinhentos reais e setenta e três centavos), em que são exequentes **ADILSON JOSÉ PAVELECINI - CPF nº 562.287.329-00**; **KLEBERSON PEDROSO MACHADO - CPF nº 019.285.929-37** e executado **PETTERSON GOMES GONÇALVES - CPF nº 702.517.119-00**, foi determinado a **PENHORA** sobre os direitos do executado no imóvel desta matrícula. Recolhido R\$.9,94 em 17/08/2020 referente ao Funrejus, guia nº 40278280-9. Emolumentos: 378,00 VRC's = R\$.72,95; ISS: R\$.2,18; Fundep: R\$.3,64; Selo: R\$.4,67. Pato Branco, 25 de agosto de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Av.7/46.237. Protocolo nº 179.997 - 08/09/2020. **TÍTULO: Retificação do valor da causa.** Nos termos do Ofício nº 1991/2020 expedido aos 08 de setembro de 2020, nos Autos nº. 0004303-41.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a **retificação do valor da causa constante da penhora registrada no R.6** desta matrícula para R\$.58.759,15 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) em 24/06/2020. Recolhido R\$.108,52 em 24/09/2020 referente ao Funrejus, guia nº 40813615-8. 02

SOLICITADO POR: ALINE ASSMANN - CPF/CNPJ: ***.248.890-** DATA: 23/02/2024 14:14:13 - VALOR: R\$ 15,73



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º Serviço

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pato Branco/PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

MATRÍCULA Nº 46.237

RUBRICA

Emolumentos: 1.293,60 VRC's = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$7,49; Selo: R\$4,67.
Pato Branco, 29 de setembro de 2020. Oficial Substituto - Fernando Pereira Moutinho.

R.8/46.237 - Protocolo nº. 181.224 - 08/12/2020. **TÍTULO: Penhora.** Conforme Termo de Penhora expedido aos 30 de setembro de 2020, nos Autos nº. 0003934-47.2017.8.16.0131 de Cumprimento de Sentença, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco-PR, valor da causa R\$73.291,50 (setenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), exequente **TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 03.409.548/0001-88** e executado **PETTERSON GOMES GONCALVES - CPF nº 702.517.119-00**, procedo à **PENHORA** dos direitos do executado sobre o imóvel desta matrícula. Recolhido R\$216,86 em 21/12/2020 referente ao Funrejus, guia nº 42143548-8. Emolumentos: R\$249,66 = 1.293,60 VRC's; Fundep: R\$12,48; ISS: R\$7,49; Selo digital nº 0189285CVAA0000000034821E: R\$4,67. Pato Branco, 07 de janeiro de 2021. Cláudia Viviane Göttems - Escrevente Juramentada.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização em www.registradores.org.br

Matrícula
46.237

Segue no verso

SOLICITADO POR: ALINE ASSMANN - CPF/CNPJ: ***.248.890-** DATA: 23/02/2024 14:14:13 - VALOR: R\$ 15,73